

ATO TRT-GP Nº 182/2017

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PROAD nº 9391/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER pensão vitalícia à Senhora **GILZETE GOMES DA COSTA**, na condição de cônjuge do ex-servidor aposentado **VIVIANI BATISTA COSTA**, na quota de 100% (cem por cento), com fulcro nos arts. 215 e 217, inciso I, c/c o art. 222, inciso VII, alínea *b*, item 6, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 13.135/15, a partir de **06/07/2017** (data do óbito), em valor a ser fixado e reajustado com base no disposto no § 7º, inciso I, do art. 40 da Constituição Federal, na redação conferida pela EC nº 41/03, no parágrafo único do art. 6º-A c/c o art. 7º da EC nº 41/03, alterada pela EC nº 70/12, e no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Recife, 21 de julho de 2017.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região,

no exercício da Presidência



WLADE
MIR DE
SOUZA
ROLIM

VALDIR
JOSÉ SILVA
DE
CARVALHO



Documento 6 do PROAD 9391/2017. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2017.CXMM.KLVS:
<https://apps.trt6.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>